



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1457/2021

Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

4.4.90.52.00.00.00	1033	Equipamentos e material permanente	R\$ 13.900,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

(429) 3.1.90.11.00.00.00	1019	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 53.750,00
(476) 3.3.90.30.00.00.00	1019	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(432) 3.3.90.39.00.00.00	1019	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00	3323	Material de consumo	R\$ 1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	3318	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 275,00
3.3.90.39.00.00.00	3323	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 75,00
3.3.90.39.00.00.00	3702	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00
3.3.90.30.00.00.00	3703	Material de consumo	R\$ 7.100,00
3.3.90.39.00.00.00	3703	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

3.1.90.04.00.00.00	3000	Contratação por tempo determinado	R\$ 140.000,00
(408) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 31.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1035 – Transferência Fundo a Fundo – SUS Federal Bloco de Investimentos no valor de R\$ 13.900,00, excesso de arrecadação na fonte 1012 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 180.000,00, superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 318 R\$ 275,00, fonte 323 R\$ 1.275,00, fonte 702 R\$ 200,00, fonte 703 R\$ 7.300,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

(430) 3.1.90.13.00.00.00	1019	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.250,00
(431) 3.1.91.13.00.00.00	1019	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.500,00

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(411) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 171.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 19 de maio de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal